

Secretaria de
Estado da
SaúdeESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

Edital

CHAMADA PÚBLICA PARA SELEÇÃO DE DOCENTES DO CURSO DE VACINAÇÃO

EDITAL Nº 09/2024 – SESG/SES-GO

A Superintendência da Escola de Saúde de Goiás (SESG) torna público o presente edital e convida os profissionais que trabalham no Sistema Único de Saúde (SUS) no Estado de Goiás, nas esferas de governo estadual ou municipal, para candidatarem às vagas como DOCENTES do Curso de Vacinação, aprovado e regulamentado pela Comissão Intergestores Bipartite, através da Resolução CIB nº 040/2024.

1 – OBJETIVO

1.1 A presente chamada pública tem por objetivo selecionar candidatos ao preenchimento de vaga para docentes (conteudistas) do Curso de Vacinação.

1.2 O Curso será realizado pela Superintendência da Escola de Saúde de Goiás (SESG), por meio da Gerência de Projetos Educacionais em Saúde, na modalidade Educacional a Distância (EaD) sem tutoria (autoinstrucional), com carga horária total de 60 horas.

2 - QUANTIDADE DE VAGAS

2.1 Serão ofertadas 04 (quatro) vagas para a função de **conteudista** destinadas ao preenchimento imediato e os demais candidatos classificados comporão o cadastro de reserva.

2.2 Os docentes classificados para o cadastro de reserva, que forem convocados, serão comunicados via endereço eletrônico ou em contato telefônico cadastrado pelo candidato no momento da inscrição, quanto à manifestação de interesse em atuar como docente.

2.3 As vagas para conteudista do Curso de Vacinação serão distribuídas conforme o quadro abaixo:

QUADRO I			
Função	Titularidade Mínima	Vagas Imediatas	Cadastro de Reservas
Conteudista	Especialista	04 (quatro)	Candidatos classificados
Total		04 (quatro)	Candidatos classificados

3 - PRÉ-REQUISITOS

3.1 São requisitos para a função de Conteudista:

a) ser servidor público vinculado ao SUS no Estado de Goiás, nas esferas estadual ou municipal;

a.1) para os fins desse edital, considera-se como servidor público o profissional com vínculo efetivo, comissionado ou sob regime de contrato por tempo determinado.

b) ter curso superior reconhecido pelo MEC;

c) ter pós graduação (*latu sensu ou mestrado*) em área da saúde, preferencialmente em áreas relacionadas à atenção primária e imunização;

d) ter certificado de curso de elaboração de material didático para EAD promovido pela SESG ou similar;

e) possuir habilidade para trabalhar com computadores, internet e afins, e acesso, às suas próprias expensas, a infraestrutura (computador ou notebook) e conectividade necessárias ao desenvolvimento das atividades descritas neste edital;

- f) possuir disponibilidade para o cumprimento da carga horária exigida;
g) ter compromisso e organização para a entrega dos materiais e revisões.

4 - INSCRIÇÃO

4.1 A inscrição é gratuita e deverá ser feita pela internet, mediante o preenchimento do formulário eletrônico de inscrição, por meio do link: <https://form.saude.go.gov.br/inscricoes/docentes/cad-0040-2024.html> no período de **00:00 horas do dia 29 de abril às 23:59h do dia 13 de maio 2024**.

4.2 Para a efetivação da inscrição, o candidato deverá preencher o Formulário na plataforma FormSAUDE e anexar os documentos listados abaixo, digitalizados em **arquivo único formato PDF, com tamanho máximo de 05 Mb**.

4.2.1 Uma vez enviada a inscrição, o sistema não permitirá alteração de dados nem o envio de nova inscrição.

4.3 Documentos necessários para a efetivação da inscrição:

- a) documento de identificação oficial com foto.
b) CPF.
c) certidão de casamento (caso tenha alterado o nome);
d) diploma do curso de nível superior, reconhecido pelo MEC;
e) Declaração de Vínculo e Compromisso devidamente assinado pelo candidato (ANEXO I);

4.4 Todos os comprovantes de titularidade e de experiência descritos no item 5.4 para classificação, que o candidato possuir;

4.5 Os títulos deverão ser comprovados por meio da apresentação de diploma, certificados ou quaisquer outros documentos oficiais.

4.6 Todos os documentos que contêm informação no verso deverão ser digitalizados frente e verso de forma legível.

4.7 Não serão aceitos documentos ilegíveis.

4.8 A homologação das inscrições e a classificação dos inscritos será realizada pela Comissão de Análise e Homologação de Inscrições, por meio da verificação dos documentos anexados e dos dados informados no formulário de inscrição.

4.9 A SESG não se responsabilizará por inscrição não recebida e não efetivada, por qualquer motivo de ordem técnica, falha de computadores ou de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, bem como por quaisquer outros fatores que impossibilitem a transferência de dados.

5 - CRITÉRIOS DE CLASSIFICAÇÃO

5.1 O processo seletivo (análise da documentação, pontuação e classificação dos candidatos) será realizado pela Comissão de Análise e Homologação de Inscrições conforme Instrução Normativa nº 21/2024 - SESG disponível em: <https://goias.gov.br/saude/legislacao-escola-de-saude-publica/>

5.2 A seleção do candidato docente à função de conteudista se dará por análise curricular, com avaliação de títulos e experiências comprovadas, respeitando-se o número de vagas.

5.3 A seleção será de caráter eliminatório e classificatório, sendo aprovado o candidato que atingir a maior pontuação.

5.4 As pontuações pela titularidade e experiência, devidamente comprovadas, serão avaliadas e pontuadas pela somatória de pontos, conforme os critérios dos quadros abaixo:

QUADRO II		
CONTEUDISTA		
Pontuação por titularidade		
Item	Título	Nº pontos
01	Mestrado	10 pontos
02	Especialização	05 pontos
Pontuação máxima		15 pontos
Pontuação por experiência comprovada		
Item	Experiência	Nº pontos
01	Participação como conteudista na elaboração de material didático em cursos à distância e/ou presenciais na área da saúde (máximo 03	Disciplinas: Com carga horária de 10 a 30h: 10 pontos

	experiência)	Com carga horária de 30 a 60h: 25 pontos Com carga horária acima de 60h: 50 pontos
02	Experiência de atuação profissional na área de saúde pública, Saúde Coletiva, Atenção Primária à Saúde ou Gestão em Saúde com especificidade em Imunização (máximo 02 experiência)	De 1 a 2 anos: 10 pontos 2 a 6 anos: 15 pontos Acima de 6 anos: 35 pontos
Pontuação máxima		85 pontos
Pontuação total		100 pontos

5.5 A nota final de classificação de cada candidato será a somatória da pontuação obtida nos atributos titularidade e experiência comprovada. Serão aprovados os candidatos que atingirem as maiores pontuações, respeitando-se o número de vagas e cadastro de reserva.

5.6 Em caso de empate na nota final terá preferência, na seguinte ordem, o candidato que:

- tiver maior tempo em atividades profissionais no âmbito da Imunização (sala de vacina, vigilância em saúde), no SUS;
- tiver maior tempo de experiência em docência no ensino superior;
- tiver maior idade.

5.7 Caso não haja candidatos interessados ou aprovados por meio deste Edital de Chamada Pública, a SESG se resguarda no direito de realizar Carta Convite a profissionais que atendam os requisitos deste edital.

6 - ATRIBUIÇÕES DOS DOCENTES

6.1 São atribuições do docente Conteudista:

- participar das reuniões formativas/orientadoras programadas e executadas pela Coordenação de Educação à Distância (CEAD) e pela coordenação técnico-pedagógica do curso;
- participar de reuniões ordinárias e extraordinárias com a coordenação do curso, quando solicitado;
- conhecer e apropriar-se dos instrumentos institucionais, como: PPC, sua organização, estrutura e funcionamento, "Manual do Conteudista" e do "Passo a Passo" - Formulário Modelo para Estruturação de Conteúdo para EaD da EaD, e produzir seu material pedagógico conforme as orientações destes documentos;
- conhecer e cumprir o 'Fluxo para Análise de Conteúdo e de Construção de Atividades dos Cursos em EaD';
- elaborar, organizar, revisar e alterar, caso necessário, o material didático, de acordo com as orientações técnicas e pedagógicas do coordenador técnico-pedagógico, unidade proponente/coordenação de área, e Coordenação de Educação à Distância da Superintendência da Escola de Saúde de Goiás (CEAD/SESG);
- cumprir os prazos estabelecidos pela SESG quanto à entrega do material didático, tanto em relação à primeira versão, quanto às revisões;
- manter contato com o coordenador técnico-pedagógico do curso e com a Coordenação de EaD informando-lhes sobre o desenvolvimento do conteúdo, as dificuldades encontradas, a necessidade de adequação da ementa do componente, entre outros aspectos;
- manter e promover relacionamento cooperativo e colaborativo de trabalho com a coordenação do curso e a equipe da SESG envolvida na revisão do material;
- elaborar roteiro para gravação de vídeo aulas, conforme definido no PPC;
- realizar a gravação de vídeo aulas para serem disponibilizadas no AVA;
- acompanhar a edição das vídeo aulas junto a equipe técnica de audiovisual responsável.

7 - REMUNERAÇÃO

7.1 O pagamento dos serviços prestados pelos servidores selecionados será realizado nos termos da Portaria nº 900/2022 – SES/GO e, será considerada para fins de pagamento, a titularidade mínima de especialista e máxima de mestre.

7.2 Os candidatos selecionados e convocados assinarão um Termo de Compromisso e farão jus à remuneração da gratificação por encargo de cursos mediante o atesto do serviço de docência prestado na execução do curso, em valores brutos, sobre os quais incidirão os descontos previstos em lei.

7.3 Para o pagamento das horas-aulas, será considerada a titularidade exigida nos pré-requisitos do edital.

7.4 O pagamento por encargos de cursos poderá ser cancelado a qualquer momento, em virtude do descumprimento das atribuições do docente.

8. DA ESTRUTURA DO CURSO

8.1 O Curso de Vacinação será executado na modalidade (EaD) autoinstrucional, por intermédio da Plataforma Moodle/AVA da SESG.

8.2 O Curso de Vacinação será desenvolvido de acordo com os preceitos das Metodologias Ativas. Assim, o curso será executado visando um sujeito com reflexão a respeito dos próprios problemas e práticas com senso crítico, criatividade e autonomia.

8.3 O material didático compor-se-á de texto-base, atividades avaliativas, textos complementares, manuais e videoaulas/podcast, que auxiliarão os discentes no desenvolvimento do seu processo de ensino aprendizagem.

8.4 O docente conteudista fará a elaboração do conteúdo didático que compor-se-á de textos, (o texto escrito deverá conter 2 laudas/pg, por hora/aula. Ex: 4 h = 8 laudas, se o texto tiver figuras, gráficos, tabelas, pode ser até 3 laudas), videoaulas e podcasts (o conteudista deverá elaborar o roteiro dessas modalidades de ensino), desenvolvidos sob a perspectiva da linguagem dialógica e motivacional em acordo com o plano de ensino do projeto pedagógico do curso. Será realizado pelo docente conteudista a elaboração de 15 questões ao final de cada módulo.

8.5 Para a avaliação final, os docentes conteudistas deverão dispor de um banco de 20 questões, sobretudo com apresentação de 10 questões na plataforma AVA dispostas aleatoriamente.

8.6 O material didático elaborado para gravação de vídeos/podcast deverá possuir aproximadamente 03 (três) laudas para cada 01 (uma) hora/aula, a qual equivalerá de 02 (dois) a 05 (cinco) minutos de vídeo produzidos

8.7 A carga horária do curso é de 60 horas, de forma assíncrona.

QUADRO - III				
Módulo		CARGA HORÁRIA		
		Texto base	Videoaula/Podcast	Total
Nº 1	Segurança no processo de armazenamento e conservação dos imunobiológicos	08h	04h	12h
Nº 2	Normatização aplicada a vacinação e suas interfaces	16h	08h	24h
Nº 3	Vigilância de Eventos Supostamente Atribuíveis à Vacinação ou Imunização e Centro de Referência de Imunobiológicos Especiais	08h	04h	12h
Nº 4	Vigilância das coberturas vacinais e registros nos sistemas de informações	08h	04h	12h
CH TOTAL:				60h

9 - CRONOGRAMA

9.1 A fim de atender a conveniência e oportunidade da Administração Pública, as datas previstas no cronograma poderão ser alteradas. Em caso de alteração, a mesma será publicada junto ao edital.

9.2 Os prazos previstos no cronograma encerrar-se-ão às 23:59h das respectivas datas.

Quadro IV	
DATA	ATIVIDADES
29/04 a 13/05/2024	Período de inscrições no FormSAUDE
17/05/2024	Previsão do resultado preliminar
18 a 21/05/2024	Período de interposição de recursos
24/05/2024	Previsão do resultado final
Junho a Julho/2024	Previsão para elaboração do material didático e entrega na EaD e diagramação
Agosto/2024	Previsão de liberação do curso na plataforma AVA da SESG

10 – RESULTADO

10.1 O resultado final dos candidatos selecionados, será divulgado pela Superintendência da Escola de Saúde de Goiás (SESG), por meio da Comissão de Análise e Homologação de Inscrições, no site: <https://goias.gov.br/saude/escola-de-saude/>

11 - RECURSO

11.1 O candidato poderá interpor recurso, sem efeito suspensivo, e na data prevista no cronograma, por meio de correio eletrônico no e-mail: recurso.escoladesaude@goias.gov.br, com o assunto: Recurso da Chamada Pública nº 09/2024 com a devida documentação que instrua e comprove a justificativa, sob pena de não ser recebido.

11.2 Todos os recursos serão analisados e julgados pela Comissão de Análise e Homologação de Inscrições e respondidos para o endereço eletrônico da interposição do mesmo.

11.3 Não serão aceitos recursos via postal, via fax ou por qualquer outro meio que não seja o e-mail disponibilizado para esse fim, ou ainda, fora do prazo.

11.4 Em nenhuma hipótese será aceito pedido de revisão de recurso.

12 - DIPOSIÇÕES GERAIS

12.1 Ao se inscrever, o candidato declara conhecer e aceitar as condições estabelecidas nesta Chamada Pública, as quais não poderá, em hipótese alguma, alegar desconhecimento.

12.2 O candidato deverá acompanhar a execução do edital via site até o resultado final, a fim de cientificar de eventuais alterações que serão publicadas em forma de comunicado, junto ao edital.

12.3 Os casos omissos nesta Chamada Pública serão resolvidos pela Comissão de Análise e Homologação de Inscrições.

12.4 As informações adicionais podem ser obtidas junto à Coordenação de Metodologias Educacionais em Saúde no telefone (62) 3201-3429 ou pelo endereço eletrônico: mes.escoladesaude@goias.gov.br.

GABINETE DA SUPERINTENDÊNCIA DA ESCOLA DE SAÚDE DE GOIÁS, ao 25 dia do mês de abril de 2024.

RAFAELA JÚLIA BATISTA VERONZI
Superintendente da Escola de Saúde de Goiás
SESG

ANEXO I

DECLARAÇÃO DE VÍNCULO E COMPROMISSO

Eu _____ CPF: _____
declaro para os devidos fins, que sou servidor atuante no SUS, lotado
_____ no município
_____ desde _____ e exerço a função de
_____.

Declaro ainda o compromisso de participar das atividades do Curso de Vacinação, na função **conteudista**, sem prejuízo das atribuições do cargo que sou titular.

Por ser verdade a declaração acima, assumo inteira responsabilidade dos dados nela informados sob penas da lei e firmo a presente para que produza seus devidos efeitos.

Local / data _____

Assinatura do Candidato
conforme documento apresentado

ANEXO II

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

1. O Projeto Pedagógico do Curso (PPC) se encontra no processo SEI: 202300010061368, no evento (56507095)

2. A Comissão de Análise e Homologação de Inscrições para docentes do Curso de Vacinação é composta pelos servidores:

I - Pedro Henrique Ribeiro Di Bragança - SESG.

II - Ana Paula Ramos - SESG.

III - Kátia Cilene Lemes de Sousa - SESG.

IV - Renata do Nascimento - SESG.

V - Isaura Arruda Maia - SESG.

VI - Mayara das Graças e Souza Camêlo Pinto Paludo - SESG.

VII - Anielle Gonzaga Pimentel de Araújo - SESG.

VIII - Joyce Kellen Silva Santos Nogueira Dorneles - SUVISA.

3. A referida comissão será coordenada pela servidora **Renata do Nascimento** e terá como subcoordenadora a servidora **Kátia Cilene Lemes de Sousa**.

GOIÂNIA, 25 de abril de 2024.



Documento assinado eletronicamente por **RAFAELA JULIA BATISTA VERONEZI, Superintendente**, em 26/04/2024, às 14:19, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1 informando o código verificador **59406435** e o código CRC **E72CB659**.

COORDENAÇÃO TÉCNICO LEGAL - SEG/SES-GO

Rua 26, n.521, Bairro Jardim Santo Antônio - GOIANIA - GO - CEP 74853-070 - (62) 3201-3750.



Referência: Processo nº 202300010061368



SEI 59406435